

**Sergio
Palazzo**

sapservice.com.br



MND AO REDOR DO MUNDO E NO BRASIL

VOLUME 4 – NÚMERO 5/2021

APOIO TRENCHLESS TECHNOLOGY (BENJAMIN MIDEA) USA

Temos uma nova imagem!

A fiscalização em obras de MND

Bem-vindos todos ao nosso Boletim de MND, agora sob nova imagem corporativa.

São 4 (quatro) anos de publicações mensais, sempre levando até você informações, testemunhos e orientações que visam sempre ampliar a segurança da aplicação dos métodos não destrutivos (MND) em obras de implantação de redes novas, de água bruta, potável, coleta e afastamento de esgotos, drenagem pluvial, gás natural, energia e comunicações.

Adicionalmente, em breve estaremos apresentando também nosso novo site, repleto de novos artigos e informações, agregando outras mídias, tudo sempre voltado para o objetivo principal que é a correta aplicação dos métodos, no sentido de sempre buscar reduzir os riscos com a melhoria da qualidade dos projetos, os estudos preliminares requeridos para aplicação do MND, e estudo pormenorizado da viabilidade técnica, gerando documentos qualificados e precisos para a contratação, gerenciamento e execução das obras.



Nova Lei de Licitações – 13.303/2016

sabesp



SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS
ALVARO MENDES

 1  GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

No dia 1º do mês de Abril foi promulgada a nova lei das contratações pública, a 14133, que substitui o DL 8666 de 1993, um documento moderno atualizado, que atende os desafios da época atual e futura. **O que não é novidade** é o capítulo que trata de pormenorizar as diretrizes do que é um **PROJETO BÁSICO** qualificado, dando um novo contorno, trazendo à luz novamente o **ANTEPROJETO**, e instituindo praticamente o que se pode entender como projeto completo, onde o **PROJETO EXECUTIVO**:

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

Fica muito claro que um projeto básico detalhado é o alicerce de uma licitação bem conduzida onde os licitantes têm informações suficientes para elaboração de seus orçamentos. Ganha a obra, aí sim, o texto acima indica que é a ocasião da elaboração do **PROJETO EXECUTIVO**, sob a batuta de quem executa a obra. A recomendação para o uso da tecnologia BIM, mostra a importância renovada que o documento dá, desde o primeiro trabalho do CONFEA em 1991, pela sua resolução 361, reforçada pela RN 106, do projeto. Repetidamente há, mas de 35 anos, explicando exaustivamente o que é um **PROJETO**, sem modificações, quase um **CONTROL C**, e **CONTROL V**, do documento inicial.

Um provável alívio aos **FISCAIS DE OBRA** (assim espero), pois é muito provável que definitivamente terão às mãos um documento hábil para a fiscalização. Mais, na legislação das estatais, DL 13303, reconhecem os legisladores que há sim, necessidade de uma relação mais partilhada nos riscos, entre os contratantes e o

contratado apresentado para nós na ABENDI, pelo Alvaro Mendes, da SABESP na época o Superintendente de Suprimentos e Contratações Estratégicas, disse a todos os presentes, que por trás de todas as diretrizes, ficava muito claro uma mudança na distribuição mais equânime dos riscos entre contratante e contratado.

Nestes dias estou tendo o privilégio de ministrar um CURSO DE MND para fiscais, e pela primeira vez, um contato com um grande grupo desses profissionais, e a queixa comum, da qualidade do projeto, das deficiências da contratação quanto a riscos e detalhamentos, e o desafio de fiscalizar algo que não está claro. Esse curso mostra bem a preocupação das empresas como seu grupo de fiscalização, uma ação proativa, é tudo que se espera desse novo marco das contratações públicas.

Convide pessoas para compartilharem seus boletins de notícias com os colegas ou nas mídias sociais

Clique [aqui](#) para compartilhar o formulário de adesão a newsletter



+55 (19) 99219-5511

SAP SERVICE ENGENHEIROS CONSULTORES, Alameda Montparnasse, 561, Village Sans Souci,
Valinhos, São Paulo 13278-251, Brasil, +55 (19) 99219-5511

[Cancelar assinatura](#) [Gerenciar preferências](#)

Envie e-mail grátis hoje